



FNB

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025



NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório "Disciplina de Mercado", reportado à 30 de Junho de 2025, visa divulgar ao mercado informação detalhada sobre os níveis de solvabilidade e de liquidez do FNB Moçambique, S.A., (doravante igualmente designado FNB ou o Banco), em cumprimento das disposições do Aviso n.º 16/GBM/2017 de 22 de Setembro (concernente à Disciplina de Mercado - Requisitos de Divulgações).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do FNB nos termos do artigo 8 do Aviso n.º 16/GBM/2017, de 22 de Setembro, declara que:

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é de seu conhecimento, toda informação aqui divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada, incluindo a referente a, ou com origem em entidades englobadas no grupo económico no qual o FNB se insere;
- No exercício económico findo a 31 de Dezembro de 2024 o Banco reconheceu uma perda operacional de MZN 382,8 milhões, causada maioritariamente por créditos indevidos em contas de clientes de um dos produtos transaccionais. Devido ao mesmo evento, o Banco reconheceu perdas financeiras adicionais no montante de MZN 170,8 milhões em Janeiro de 2025. O Banco iniciou as medidas correctivas apropriadas em resposta ao referido incidente, tendo alguns valores sido recuperados. O referido processo de recuperação continua em curso.

Alterações regulamentares

Havendo necessidade de estabelecer um regime excepcional e transitório de cariz prudencial, com vista a minimizar os efeitos do actual cenário sócio-económico, o Banco de Moçambique aprovou o aviso n.º 3/GBM/2025 que estabelece o regime excepcional sobre a percentagens mínimas de provisões para crédito vencido.

Com vista a adequar, excepcionalmente, os rácios e limites prudenciais aplicáveis às instituições de crédito à dinâmica da economia nacional, o Banco de Moçambique aprovou o aviso n.º 4/GBM/2025 que estabelece o regime excepcional concernente ao limite à posição cambial previsto no Regulamento sobre Rácios e Limites prudenciais das Instituições de Crédito, aprovado pelo aviso n.º 9/GBM/2017.

1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O FNB é um Banco de direito Moçambicano, constituído em Moçambique e tem a sua sede na Avenida 25 de Setembro, n.º 420, prédio JAT I, Primeiro Andar na Cidade de Maputo. O Banco presta serviços nos segmentos de retalho, comércio e banca corporativa e de investimentos e outros serviços compreendidos no objecto das instituições de crédito. Iniciou a sua actividade em Maio de 2001, tendo sido na altura registado com a designação Banco de Desenvolvimento e Comércio, SARL (BDC). Em Julho de 2007, a sociedade FirstRand Moçambique Holding Limitada adquiriu 80% das acções do então BDC, alterando a sua designação passando a denominar-se FNB Moçambique SA.

1.1. Estrutura Organizacional

O Conselho de Administração do FNB é um elemento-chave na governação corporativa da entidade e orienta o estabelecimento e manutenção de um processo adequado e eficaz de governação corporativa, consistente com a natureza, complexidade e riscos inerentes às actividades e negócios do Banco, de modo a assegurar que os objectivos estratégicos e comerciais sejam alcançados, dentro dos parâmetros de risco definidos.

O Conselho de Administração constituiu os seguintes subcomités (órgãos de supervisão), todos eles com estatutos claramente definidos, que estabelecem os requisitos de adesão, quórum, e funções e responsabilidades:

- Comité de Auditoria (AC)
- Comité de Risco, Gestão de Capital e Compliance (RCCC)
- Comité de Risco de Crédito do Conselho de Administração (BCC)
- Comité de Remuneração (RemCo)
- Comité de Assuntos dos Administradores, Governação e Ética (DAGEC)

O Conselho de Administração, delega ao Comité Executivo (Órgão de Gestão), responsabilidades de gestão das actividades diárias da instituição. Por sua vez, o órgão de gestão delega as diferentes funções por nove subcomités a si subordinados, conforme ilustra a figura abaixo:

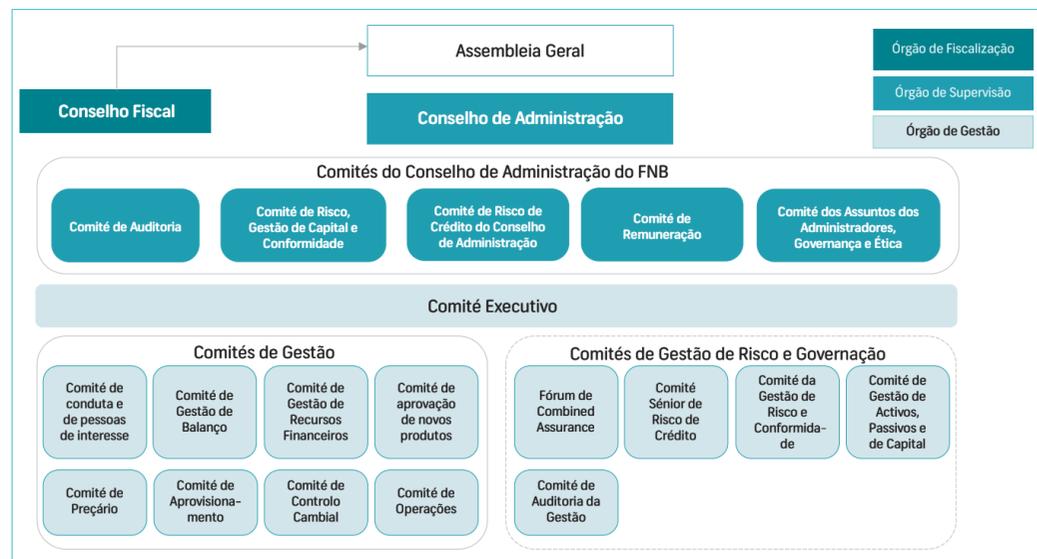


Figura 1. Estrutura de Governação de Risco

1.2. Estrutura e organização da função de risco

O modelo de governação e gestão de risco do FNB baseia-se no princípio de três linhas de defesa, que são reconhecidas no Quadro Conceptual de gestão de risco do FNB juntamente com as funções de negócio, estruturas de comités e universo de risco. As responsabilidades das diferentes áreas de segmento que operam nas linhas de controlo de risco são descritas a seguir:

<i>Primeira Linha de Defesa</i> (1LOD)	Na primeira linha (responsável pelo risco), a assunção de risco é inerente às actividades de negócios individuais. As unidades de negócio assumem a responsabilidade primária da gestão activa de riscos no negócio, em particular, tem a responsabilidade de identificar e gerir os riscos de forma adequada estabelecendo controlos adequados. A Tesouraria, parte integrante da primeira linha de defesa, apesar de ser uma função fiduciária, é responsável por manter uma abordagem integrada de gestão dos recursos financeiros, assegurando a devida gestão e planeamento de capital, análise de cenários, testes de esforço, gestão de liquidez do Banco, da taxa de juros na carteira bancária, o desajustamento cambial, de modo a otimizar a carteira do Banco, garantindo retornos sustentáveis a níveis aceitáveis de risco
<i>Segunda Linha de Defesa</i> (2LOD)	A área funcional independente de Gestão de Risco Empresarial (ERM), representada pelo Director de Risco ou <i>Chief Risk Officer (CRO)</i> , bem como a área funcional de <i>Compliance</i> , chefiada pelo Director de Conformidade ou Chief Compliance Officer (CCO) são unidades independentes que executam um papel de supervisão e monitoria em nome do Conselho de Administração e dos comités relevantes dos processos de gestão do risco. O CRO e o CCO são executivos seniores e membros do Comité Executivo, reportando de forma independente ao Conselho da Administração. A função de Gestão de Risco Empresarial (ERM) é mandatada pelo Conselho de Administração e comités relevantes para supervisionar e monitorar, de forma independente, as actividades do FNB. Compete a esta Direcção assegurar a supervisão e monitoria das diferentes categorias de risco através da análise de risco, agregação, reporte e governança. Consequentemente, colabora junto com a primeira linha de defesa, que gerencia os riscos, para apoiar na realização da estratégia de gestão de risco do Banco. A função de Compliance e Conduta, igualmente mandatada pelo Conselho de Administração e seus comités relevantes, desempenha supervisões independentes e monitorias de cumprimento regulamentar e de risco de conduta. A responsabilidade pelo cumprimento de todas as leis relevantes, políticas internas relacionadas, regulamentos e requisitos de supervisão é delegada pelo Conselho de Administração ao Director da Unidade de Compliance, que auxilia os membros do Conselho de Administração, bem como a Gestão, a desempenhar avaliações informadas sobre o a eficácia da gestão de compliance e conduta do Banco.
<i>Terceira Linha de Defesa</i> (3LOD)	A Auditoria Interna (IA) e os consultores externos, incluindo auditores externos, fornecem uma garantia independente e objectiva sobre a adequação e eficácia da governação, práticas de gestão de risco e controlo em todo o Grupo ao Conselho de Administração, comité de auditoria e reguladores. O responsável da Auditoria Interna e Auditores Externos reportam ao Conselho de Administração através do Comité de Auditoria. O Responsável da Auditoria Interna tem acesso directo e sem restrições ao Administrador-Delegado (CEO), outros executivos, bem como a todas as unidades de negócio e funções. A área funcional de Auditoria Interna realiza o trabalho de acordo com as normas e práticas internacionais de auditoria interna e as suas actividades são avaliadas anualmente pelos auditores externos.

Tabela 1 - Modelo de três linhas de defesa

2. ESTRUTURA DE CAPITAL

O FNB tem a seguinte estrutura accionista:

Accionista	30 de Junho de 2025			30 de Junho de 2024		
	Número de Acções	Valor Nominal (MZN)	%	Número de Acções	Valor Nominal (MZN)	%
FirstRand Moçambique Holdings Limitada	46.578.419	4.657.841.900	99,999974%	46.578.419	4.657.841.900	99,999974%
FirstRand Investment Holding (Pty) Limited	11	1100	0,000024%	11	1100	0,000024%
FirstRand EMA Holdings (PTY) Limited (FREMA)	1	100	0,000002%	1	100	0,000002%
Total	46.578.431	4.657.843.100	100%	46.578.431	4.657.843.100	100%

Tabela 2 - Estrutura accionista

O capital regulamentar do Banco é apurado de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto nos Avisos n.º 7 e 8/GBM/2017, ambos de 2 de Junho (sobre Capitais Mínimos para as Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Operadores de Microfinanças, e Regulamento de Fundos Próprios das Instituições de Crédito, respectivamente), e Aviso n.º 9/GBM/2017, de 5 de Junho (Regulamento sobre Rácios e Limites Prudenciais das Instituições de Crédito) do Banco de Moçambique. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de Base (*Tier I*) com os fundos próprios complementares (*Tier II*):

- Fundos próprios de base ou capital *Tier I*: capital social (líquido do valor escriturado das acções), ganhos relativos a interesses minoritários decorrentes do processo de consolidação, lucros acumulados e reservas criadas pela aplicação de resultados retidos. O valor contabilístico da *goodwill*, quando aplicável, é deduzido para efeitos de determinação do valor do capital *Tier I* e
- Fundos próprios complementares ou Capital *Tier II*: são constituídos essencialmente por empréstimos subordinados, provisões para perda de imparidade colectiva e ganhos potenciais gerados pela valorização ao justo valor de instrumentos de capital classificados como disponíveis-para-venda.

Os fundos próprios do FNB são compostos exclusivamente por fundos próprios de base.

	30 de Junho de 2025	30 de Junho de 2024
Fundos próprios regulamentares		
Fundos próprios de base positivos	4.877.112	4.877.112
Capital realizado	4.657.843	4.657.843
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	219.269	219.269
Resultados transitados	-	-
Fundos próprios de base negativos	2.702.402	1.852.574
Activos intangíveis	249.912	246.597
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	2.218.587	1.417.445
Provisões adicionais resultantes de mudanças de políticas contabilísticas - IFRS 9		
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	233.903	188.532
Insuficiência de provisões	-	-
Fundos próprios de base totais antes das deduções	2.174.710	3.024.538
Fundos próprios de base deduzidos	2.174.710	3.024.538
Fundos próprios complementares positivos	1.416	1.430
Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	1.416	1.430
Empréstimos subordinados, nas condições referidas no artigo 15	-	-
Total fundos próprios complementares negativos	-	-
Deduções aos fundos próprios complementares	-	1.629
Fundos próprios complementares deduzidos	-	-
Fundos próprios totais antes das deduções	2.176.126	3.025.969
Total dos elementos a deduzir	3.257	1.629
Fundos próprios	2.172.869	3.024.340

Tabela 3 - Fundos próprios regulamentares

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025



3. ADEQUAÇÃO E GESTÃO DE CAPITAL

O objectivo global de gestão do capital e do processo de autoavaliação da adequação do capital interno (ICAAP) do FNB é manter os rácios de capital e uma forte classificação de crédito. Estes objectivos devem garantir a confiança na solvência e qualidade do capital no Banco durante os períodos normais e de stress da economia e dos mercados financeiros, apesar de ainda disponibilizar um retorno adequado aos seus accionistas. Para o alcance deste objectivo, o FNB procura:

- Estabelecer estruturas, políticas e procedimentos para a gestão eficaz da procura e oferta de capital;
- Criar e gerir uma carteira de negócios e seus respectivos riscos, através de:
 - Alocação de capital que apoia a estratégia do Banco e apetite de risco;
 - Optimização do capital dentro dos limites regulamentares e outros; e
 - Gestão contínua da estrutura da sua base de capital para assegurar que continue eficaz enquanto cria valor para os seus accionistas.
- Manter o capital suficiente para satisfazer:
 - Os requisitos regulamentares do capital;
 - Os requisitos do capital interno; e
 - O apetite de risco do Banco.
- Operar em níveis de capital acima dos requisitos mínimos regulamentares, para que possa suportar o impacto de um evento de esforço grave;
- Assegurar uma cobertura sustentável de dividendos com base em lucros normalizados sustentáveis, tendo em conta:
 - Lucros voláteis originados da contabilização do justo valor (quando aplicável);
 - Lucros previstos sobre o capital; e
 - Requisito de crescimento orgânico e uma margem de segurança para flutuações imprevisíveis nos planos de negócios.
- Avaliação de desempenho ajustado ao risco.
 - Os objectivos do Banco relativamente à gestão do capital (que é um conceito mais amplo do que os fundos próprios evidenciados no balanço), são:
 - Cumprir com os requisitos de capital exigidos pelo Banco de Moçambique, instituição responsável pela regulação e regulamentação do sector de actividade bancária onde o Banco opera;
 - Salvaguardar a capacidade do Banco em termos de continuidade das suas operações de forma que possa continuar a gerar resultados para os accionistas e beneficiários aos restantes interessados, e
 - Manter uma forte estrutura de capital que possa servir de suporte ao desenvolvimento das suas actividades.

A adequação dos níveis de capital e a sua manutenção para efeitos regulamentares é objecto de monitoria regular por parte da direcção gestão do Banco, utilizando esta, para o efeito, técnicas baseadas nas instruções recebidas do Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. A informação requerida é partilhada com o Banco de Moçambique numa base mensal. O Banco de Moçambique requer que cada Banco ou Grupo financeiro:

- Mantenha um valor mínimo de capital regulamentar no montante de 1.700.000.000 de Meticals; e
- Mantenha um rácio de adequação do capital regulamentar igual ou superior a um mínimo de 12%.

A tabela abaixo resume a decomposição dos requisitos de capital para cobertura dos riscos, nomeadamente de crédito, operacional e de mercado, em conformidade com os Avisos nº. 11/GBM/2013 (Concernente ao Apuramento da Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capital para Cobertura de Riscos de Crédito), nº. 12/GBM/13 (Concernente ao Apuramento da Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capital para Cobertura do Risco de Mercado) e nº. 13/GBM/2013 (Concernente ao Apuramento da Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capital para Cobertura do Risco Operacional), conjugados com o aviso nº. 9/GBM/2017.

Requisitos de capital	Exposição		Requisitos de Capital	
	30 de Junho de 2025	30 de Junho de 2024	30 de Junho de 2025	30 de Junho de 2024
Risco de Crédito	31.509.134	32.336.172	11.328.168	11.442.878
Caixa e equivalentes de caixa	484.219	-	36	8.824
Administrações centrais e Banco Centrais	20.325.450	18.101.000	1.232.275	1.913.585
Instituições de crédito	1.038.955	1.491.418	1.054.470	1.142.071
Empresas públicas	455.128	-	455.128	-
Empresas	4.450.633	4.230.307	4.450.633	4.184.438
Carteira de retalho regulamentar	583.196	654.726	493.939	539.249
Exposições garantidas por bens imóveis	413.868	489.665	279.164	311.069
Créditos vencidos	29.154	44.733	32.341	52.940
Outros activos	1.239.208	1.134.383	1.239.208	1.134.383
No balanço	29.019.811	26.146.233	9.237.194	9.286.558
Garantias, avales, aceites e endossos	2.489.323	2.612.108	2.090.974	2.149.005
Contas de crédito irrevogáveis stand-by	-	-	-	-
Outros	-	3.577.831	-	7.316
Extrapatrimoniais	2.489.323	6.189.939	2.090.974	2.156.321
	-	-	431.551	408.726
Método do indicador básico	431.551	-	431.551	408.726
Método padrão	-	-	-	-
Risco de Mercado	-	-	527.896	627.713
Total de requisitos de capital para cobertura de risco de crédito, operacional e de mercado	-	-	12.287.615	12.479.318
Fundos próprios	-	-	2.172.869	3.024.340
Excesso / (insuficiência) de fundos próprios	-	-	-	-
Rácio de solvabilidade	-	-	17,68%	24,23%

Tabela 4 - Requisitos de capital

O risco de crédito registou uma ligeira redução de 1.5% face ao período homólogo (30 de Junho de 2024) impulsionada pela liquidez em Bancos Centrais com uma redução nos requisitos de capital em 35,6% comparado ao ano anterior. Por outro lado, também registou-se um decréscimo de 3,1% dos activos ponderados extrapatrimoniais comparativamente ao período homólogo (30 de Junho de 2024).

Risco Operacional foi apurado pelo Método do Indicador Básico. O aumento deste risco em 5,6%, comparativamente ao período homólogo, está unicamente associado ao crescimento do produto bancário.

A redução do Risco de Mercado em 15,9% em relação ao período homólogo, deveu-se a posição cambial do FNB que em Junho de 2025 esteve mais curta quando comparada com a posição cambial de Junho de 2024.

A redução dos Fundos Próprios em cerca de MZN 861 milhões foi impulsionada pelo resultado líquido negativo do Banco, causado fundamentalmente pelo reconhecimento de uma perda operacional na ordem de MZN 383 milhões, pela constituição de imparidades adicionais no valor de MZN 104 milhões para atender aos impactos das manifestações pós-eleitorais sobre os clientes do Banco e pela redução dos resultados com operações financeiras no valor de 271 milhões por conta da redução na disponibilidade de moeda estrangeira para transaccionar. Os eventos previamente referidos contribuíram para a redução do rácio de solvabilidade em 6,55% face ao período homólogo (17,68% em Junho 2024 contra os anteriores 24,23% registados em Junho 2024).

A tabela abaixo apresenta os rácios Core tier 1 capital, tier 1 capital e solvabilidade global:

Rácio de solvabilidade	30 de Junho de 2025	30 de Junho de 2024
Fundos próprios:	2.172.869	3.024.340
De base principal (Core tier 1)	2.424.622	3.271.135
De base (tier 1)	2.174.710	3.024.538
Complementares	1.416	1.430
Elementos a deduzir	3.257	1.629
Σ das alíneas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 8/GBM/17		
Risco de crédito	11.328.168	11.442.878
Activos do balanço (On-balance sheet)	9.237.194	9.286.558
Elementos Extra-Patrimoniais (Off-Balance Sheet)	2.090.974	2.156.321
Risco Operacional (método de indicador básico)	431.551	408.726
Risco de mercado	527.896	627.713
Total dos riscos	12.287.615	12.479.318
Rácio de solvabilidade		
Core tier 1 capital	19,73%	26,21%
Tier 1 capital	17,70%	24,24%
Rácio global	17,68%	24,23%

Tabela 5 - Rácio de Solvabilidade

3.1. Risco de Solvência

O capital e a manutenção de níveis adequados de reservas são evidência do compromisso dos accionistas em assegurar a continuidade das operações e a solvência do FNB. O risco de solvência é medido pelo rácio de adequação de capital, o qual requer que o capital seja mantido em relação às classificações do risco ponderado do activo. O Banco e os seus accionistas assumiram o compromisso de reter um capital suficiente para manter o rácio de adequação acima dos níveis exigidos pelo Banco de Moçambique, o qual se encontra fixado em 12% exigindo um efeito interno moderado de 5%, para além do mínimo de 12%. O rácio de solvência do Banco em 30 de Junho de 2025 era de 17,68% (2024: 24,23%).

3.2. Objectivos e políticas de gestão do risco financeiro

As actividades do Banco originam exposição a riscos de diversa ordem e exigem uma gestão profissional dos mesmos. As principais funções do Banco em termos de gestão de risco consistem em identificar a totalidade dos riscos-chave para o Banco, mensurar esses riscos, gerir as posições de risco e determinar as alocações adequadas de capital. O Banco revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco, assim como os sistemas implementados por forma a considerar alterações ocorridas no mercado, nos produtos e nas práticas de boa governação emergentes.

O objectivo do Banco é o de atingir um equilíbrio permanente entre risco / retorno e minimizar os efeitos potencialmente adversos que possam afectar o seu desempenho financeiro.

Uma gestão de riscos eficiente é crucial para o Banco. Uma cultura de gestão de risco robusta e sólida assegura que sejam tomadas decisões de negócio adequadas, por forma a equilibrar os diversos riscos inerentes a qualquer transacção ou recompensa; Assegura igualmente a identificação de riscos e a existência de controlos robustos e mitigantes. Adicionalmente, um conhecimento e cumprimento da cultura de risco são parte integrante das actividades quotidianas do Banco.

O Conselho de Administração do FNB reconhece ser responsável, em última instância, por se justificar perante os accionistas relativamente:

- Ao processo de gestão de riscos e aos sistemas de controlo interno;
- A identificação, avaliação e gestão dos riscos significativos a que o FNB se encontra exposto;
- A assegurar que existe um processo documentado e testado que permite ao Banco continuar os seus processos de negócio críticos, mesmo em casos de ocorrência de incidentes que tenham impacto nas actividades por si desenvolvidas; e
- A rever o sistema de controlo interno quanto à sua efectividade e eficiência.

A função de gestão de risco é responsável pela definição de todas as políticas de gestão de risco em todas as classes de risco, e por supervisionar a sua implementação por unidade de negócio. A função de auditoria interna é responsável pela revisão independente da gestão de risco e controlos implementados, e isto é mensurado pelo alinhamento das políticas e estruturas.

4. RISCO DE CRÉDITO

4.1. Divulgações gerais

a) Concentração de risco

O risco de concentração de crédito é a possibilidade de perdas devido à exposição excessiva a uma única contraparte, segmento, sector, mercado, produto, instrumento financeiro, tipo de valor mobiliário, país, região ou prazo. Este risco ocorre quando um grupo de contrapartes com actividades e características semelhantes é impactado de forma similar por mudanças económicas ou outras condições.

Os limites de concentração são estabelecidos em relação ao capital económico, ao total de activos ou ao apetite de risco de crédito. O FNB gere esses limites em diversas áreas, buscando manter uma carteira de crédito diversificada e evitar riscos excessivos.

Os riscos de crédito são organizados por limites para mutuários individuais, grupos de mutuários e segmentos geográficos e industriais específicos. Esses limites são monitorados mensalmente e revistos anualmente ou conforme necessário. O processo de gestão está integrado à declaração de apetite de risco, visando uma gestão proactiva, controlo e relatórios eficazes, além de otimizar o uso dos recursos financeiros.

Quando os limites de concentração são excedidos, um processo documentado é seguido, incluindo escalonamento conforme o nível de risco. A correcção é supervisionada pela direcção e reportada e aprovado trimestralmente ao Conselho de Administração e respectivos subcomités.

O risco de crédito é definido como o risco de perda financeira para o Banco devido ao incumprimento de um devedor ou contraparte em relação a qualquer obrigação financeira. Este risco provém essencialmente dos empréstimos comerciais e de consumo, adiantamentos, cartões de crédito e outros compromissos relacionados com tais actividades, bem como os derivados do crédito, garantias bancárias, cartas de crédito, endossos e avales.

b) Factores de risco considerados para a análise de correlações entre as contrapartes

A cada contraparte com a qual o FNB tem uma exposição ou um limite aprovado é atribuído um ponderador de crédito. Esta avaliação é efectuada regularmente (pelo menos anualmente), documentada e gerida com recurso a modelos de ponderação reconhecidos e aprovados pelo Banco, assegurando a sua independência face à influência da origem do negócio.

Às posições em risco e/ou facilidades separadas da mesma contraparte é atribuído o mesmo ponderador que à contraparte, sempre que relevante, independentemente de quaisquer diferenças na natureza de cada posição em risco e/ou facilidade específica. São abertas excepções se as diferentes posições em risco e/ou facilidades satisfizerem os critérios de distinção entre ponderações em moeda local e em moeda estrangeira. Cada ponderador de crédito é atribuído com base numa Probabilidade de Incumprimento associada.

As diferentes classes de activos e os pesos das contrapartes estão associados a diferentes probabilidades de incumprimento, utilizando uma escala universal ou primária. Esta abordagem proporciona uma visão global do risco de crédito em toda a carteira do Banco e permite a comparação do risco de crédito entre diferentes classes de activos. As probabilidades de incumprimento são utilizadas de forma consistente para determinar as perdas esperadas.

O risco associado a uma linha de crédito devido a factores específicos da posição em risco e/ou da linha de crédito, tais como as cauções e a hierarquia da dívida, é avaliado e gerido no âmbito da análise de redução do risco de crédito. Este facto não deve influenciar ou afectar o peso da contraparte.

O apoio externo prestado a uma contraparte, por oposição aos factores de atenuação, é reconhecido no processo de ponderação com base numa base definida e aplicada de forma consistente.

c) Informação de instituições internacionais de análise de risco

Na análise de risco, não são usados os factores de risco das ECA (do inglês External Credit Agency) ou ECAI (External Credit Assessment Institutions) usadas).

d) Maturidades contratuais residuais

30 Junho 2025	1 Mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 Ano	1 - 5 Anos	> 5 Anos	Sem Maturidade Definida	Total
Exposições de Crédito no Balanço							
Caixa e Equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	991.272	991.272
Administrações centrais e Bancos Centrais	-	-	-	-	-	7.143.438	7.143.438
Instituições de crédito	306.082	-	4.175	550.876	-	-	861.133
Empresas	3.068.880	40.293	208.179	793.942	40.886	-	4.352.180
Carteira de retalho regulamentar	53.051	1.109	42.351	492.983	(56.546)	-	532.948
Exposições garantidas por bens imóveis	(50.141)	105.488	19.604	175.167	441.227	-	691.344
Créditos vencidos	60.198	1.355	16.768	82.912	59.607	-	220.840
	3.438.070	348.244	291.076	2.095.879	485.175	8.134.709	14.793.153
Elementos Extrapatrimoniais							
Garantias bancárias	34.258	659.064	1.170.809	625.193	-	-	2.489.323
Cartas de créditos	454	4.196	9.585	-	-	-	14.236
Linhas de Crédito não Utilizadas	-	-	-	-	-	3.398.391	3.398.391
	34.712	663.260	1.180.394	625.193	-	3.398.391	5.901.949

30 Junho 2024	1 Mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 Ano	1 - 5 Anos	> 5 Anos	Sem Maturidade Definida	Total
Exposições de Crédito no Balanço							
Caixa e Equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	453.761	453.761
Administrações centrais e Bancos Centrais	-	-	-	-	-	9.246.766	9.246.766
Instituições de crédito	-	131.844	116.492	592.480	-	-	840.816
Empresas	52.586	367.300	69.221	3.710.260	-	-	4.199.367
Carteira de retalho regulamentar	3.610	6.136	72.920	379.568	-	-	462.234
Exposições garantidas por bens imóveis	-	-	-	420.656	-	-	420.656
Créditos vencidos	2.655	11.156	-	-	-	316.786	330.597
	58.851	516.436	258.633	5.102.964	-	10.017.313	15.954.197
Elementos Extrapatrimoniais							
Garantias bancárias	2.226.922	385.186	-	424.347	-	-	3.036.455
Cartas de créditos	-	-	-	-	-	36.578	36.578
Linhas de Crédito não Utilizadas	-	-	-	-	-	3.577.831	3.577.831
	2.226.922	385.186	-	424.347	-	3.614.409	6.650.864

Tabela 6 - Maturidades contratuais residuais

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025



4.2. Mitigação do risco de crédito

a) Políticas e processos para a gestão e avaliação de cauições

Para o FNB, uma caução é um bem de valor dado em garantia do cumprimento das responsabilidades do cliente. Esta caução pode ser assumida pelo Banco em caso de incumprimento, incluindo o resgate de depósitos a prazo, o acionamento de apólices de seguro ou a execução de hipotecas.

O processo de gestão de cauições envolve várias etapas: preparação, registo, manutenção, custódia e arquivo de documentação. Os empréstimos são inicialmente concedidos se a contraparte cumprir os critérios normais de crédito, como rentabilidade, viabilidade, sustentabilidade e capacidade de reembolso. A caução funciona como uma proteção adicional contra imprevistos que possam impedir o cliente de reembolsar a dívida a partir de outras fontes. Para tal, é essencial que toda a documentação esteja completa e juridicamente válida, garantindo ao Banco um título incontestável sobre o activo.

As garantias devem ser prontamente realizáveis em todas as condições e circunstâncias. A conversão do activo em numerário deve ser um procedimento simples para o Banco. Assim, não é recomendável aceitar garantias que apenas possam ser realizadas após um longo período de tempo.

O FNB estabelece directivas claras sobre a aceitabilidade de diferentes categorias de garantias e colaterais, incluindo hipotecas sobre propriedades residenciais, penhoras sobre bens comerciais (como instalações, equipamentos, existências e contas a receber), e penhoras sobre instrumentos financeiros (como títulos de dívida, acções e derivados de crédito). Os empréstimos a longo prazo concedidos a entidades empresariais são geralmente garantidos, enquanto as facilidades rotativas de crédito individual inferiores a 2,5 milhões de meticais são geralmente concedidas sem exigência de garantia.

Para minimizar a perda de crédito, o Banco procura obter garantias adicionais da contraparte quando surgem sinais de imparidade nos empréstimos e adiantamentos. A natureza do instrumento financeiro determina a necessidade de garantia para activos que não sejam empréstimos, com títulos de dívida, obrigações do tesouro e outras obrigações elegíveis geralmente dispensados de garantias, excepto em casos específicos, como títulos suportados por activos.

O FNB realiza a avaliação das cauições tanto antes da concessão como durante a vigência dos financiamentos. As garantias são avaliadas de modo a evitar grandes flutuações de valor, com estas avaliações a serem realizadas por avaliadores independentes e especializados, aprovados pelo comité de gestão de risco e pela administração do Banco. Todos os activos detidos como garantia são sujeitos a reavaliação imediata ou periódica, dependendo do tipo de financiamento e da situação específica, com avaliações conduzidas por um painel aprovado e revisto anualmente pelo Banco, garantindo a obtenção de uma avaliação precisa e diversificada para calcular a perda estimada de créditos irregulares.

No caso específico das entidades correlacionadas, tem-se que o montante do crédito concedido sob qualquer forma ou por qualquer meio, incluindo a prestação de garantias e a aquisição de obrigações, não pode exceder, em qualquer momento e de forma agregada, 10% dos Fundos Próprios do Banco.

O montante agregado dos créditos concedidos a todas as entidades relacionadas, com exclusão do crédito de carácter social, não pode exceder, em qualquer momento, 25% dos fundos próprios da instituição de crédito (limite global).

Com excepção do crédito com finalidade social, todas as outras operações carecem de aprovação do Comité Executivo e de parecer favorável do Órgão de Fiscalização do Banco.

4.3. Gestão do risco de crédito

A estimativa de exposição de crédito requer o uso de modelos, uma vez que o valor de um produto varia em função das mudanças das variáveis do mercado, fluxos de caixa esperados e a passagem do tempo.

O FNB utiliza o cálculo de perdas esperadas de crédito para suportar a quantificação do risco de crédito. Este modelo de avaliação está a ser utilizado para todas as carteiras de crédito e constitui a base para mensurar os padrões de risco. Ao mensurar os riscos de crédito de empréstimos e adiantamentos a nível da contraparte, o FNB considera três componentes:

- A "probabilidade de incumprimento" por parte do cliente ou contraparte das suas obrigações contratuais;
- A exposição actual da contraparte e o seu provável futuro desenvolvimento, do qual deriva "a exposição ao incumprimento" que poderá afectar o Banco; e
- A taxa provável de recuperação das obrigações em mora ("Loss Given Default").

Probabilidade de incumprimento (PD)

A probabilidade de incumprimento é definida como sendo a probabilidade de incumprimento por contraparte, de qualquer uma das suas obrigações durante um período de 12 meses, sendo esta uma das formas de avaliação da capacidade e vontade da contraparte em reembolsar os empréstimos contraídos. O incumprimento neste contexto é definido em duas dimensões:

- Derivado do tempo: quando a contraparte está em mora de, pelo menos, uma prestação ou regularização do seu saldo em descoberto; e/ou
- Derivado de um evento: quando o FNB acredita que o empréstimo não será recuperado na sua totalidade, e classifica-o como tal (inclui a perda do capital ou juros, bem como a reestruturação das prestações que resultam numa perda para o Banco).

O FNB aplica esta definição de incumprimento de forma consistente em toda a carteira de crédito, bem como no reconhecimento de empréstimos em mora (*non-performing loans*) para fins contabilísticos.

(i) Exposição ao incumprimento (EAD)

A exposição ao incumprimento (EAD) de um determinado empréstimo é definida como sendo a exposição esperada a que o FNB pode estar sujeito, em caso de incumprimento no pagamento dos empréstimos pela contraparte durante o exercício subsequente. Reflete os compromissos assumidos e as facilidades concedidas pelo Banco, que não foram pagas e que podem ser diluídas durante o período em análise (exposições não reconhecidas no balanço). Também mensura a exposição potencial face à posição dos derivados.

O Banco adoptou um modelo EAD adaptado às respectivas carteiras e aos produtos utilizados. Estes foram desenvolvidos internamente e são revistos em função da informação histórica dos incumprimentos.

(ii) Perdas derivadas do incumprimento (LGD)

As Perdas derivadas do Incumprimento são a terceira maior componente de risco de crédito estimado pelo FNB em função do seu modelo interno. É definida como sendo uma perda económica que se espera que o FNB venha a sofrer, num determinado empréstimo, devido ao incumprimento da contraparte, e é normalmente expresso como sendo uma percentagem do valor de exposição em pendente na altura do incumprimento.

Os modelos de avaliação do LGD desenvolvidos internamente são utilizados para avaliação da carteira de crédito e são revistas em função das experiências internas e externas.

4.4. Controlo e mitigação do risco de crédito

O FNB gere os limites e controla as concentrações de risco de crédito onde estas forem identificadas (em particular: as contrapartes individuais, colectivas e indústrias). O FNB estrutura os níveis de risco de crédito aceitáveis estabelecendo limites no valor do risco aceite, em relação ao cliente ou grupo de clientes que contraem empréstimos e também em função dos segmentos industriais. Estes riscos são supervisionados numa base periódica e sujeitos a uma revisão anual ou em período inferiores, quando necessário.

A exposição ao risco de crédito é gerida periodicamente através da análise da capacidade dos clientes de liquidar as suas prestações de crédito, e através da realização de revisões de garantias de crédito periódicas relativamente ao desempenho financeiro e a capacidade do mutuário de satisfazer as suas obrigações de crédito.

Os limites de crédito são revistos em função da evolução das condições económicas, de mercado, análises de crédito e avaliações periódicas da probabilidade de incumprimento. Alguns controlos específicos e medidas de mitigação são descritos abaixo:

a. Garantias

O FNB implanta diversas políticas e práticas para reduzir o risco de crédito. A mais tradicional delas e mais comum é a obtenção de garantias sobre os empréstimos concedidos.

Os principais tipos de garantia para empréstimos e adiantamentos são:

- Hipotecas sobre imóveis;
- Penhor sobre os bens comerciais, como propriedade, inventário e contas a receber;
- Cobertura de caixa;
- Garantias dos accionistas (empresas ou particulares); e
- Garantias bancárias.

Adicionalmente, de modo a minimizar o risco de perda de crédito, o FNB procura obter garantias adicionais da contraparte, logo que sejam conhecidos os indicadores de imparidade sobre empréstimos e adiantamentos, tais como:

- Garantias imóveis, podendo estas ser residenciais ou comerciais. Estas geralmente cobrem: créditos de habitação e créditos de investimentos.
- Garantias móveis, neste caso são equipamentos e veículos. Estes cobrem normalmente o financiamento baseado em activos
- Garantias dos accionistas, garantias corporativas/parentais e cobertura de caixa. Estas normalmente cobrem todos os tipos de crédito.

b. Compromissos relacionados com o crédito

O principal objectivo deste tipo de instrumentos é o de garantir a disponibilidade de fundos para determinado cliente quando solicitados pelo cliente. O FNB atribui às garantias concedidas e cartas de crédito o mesmo risco de crédito que atribui aos financiamentos. Os créditos documentários e as cartas de crédito, que representam compromissos escritos assumidos pelo FNB em nome de um cliente, autorizando uma terceira entidade a obter fundos do FNB até um valor previamente estipulado mediante termos e condições específicas, são garantidos pelo valor dos bens adquiridos a que respeitam os pagamentos e, conseqüentemente, apresentam um grau de risco menor do que o atribuído a um financiamento directo.

Compromissos para concessão de crédito representam parcelas não utilizadas de autorizações para extensão de crédito sob a forma de empréstimos, garantias ou cartas de crédito. No que se refere ao risco de crédito relacionado com os compromissos para aumentar o crédito, o FNB está potencialmente exposto a uma perda de um montante igual ao total dos compromissos não utilizados.

c. Mitigantes de risco de crédito

A gestão e controlo do risco de crédito no FNB é supervisionada por uma equipa de gestão do risco de crédito, que reporta consistentemente o desempenho da carteira à gestão do FNB e a outros intervenientes relevantes

O relatório é facilitado através de uma análise de crédito abrangente em todos os segmentos de negócio e produtos

Análise individual:

Análise de risco do Cliente determinada através do acompanhamento regular do FNB a qual incorpora, entre outras, as seguintes características:

- Situação económico-financeira do Cliente;
- Risco do sector de actividade em que opera;
- Qualidade de gestão do Cliente, medida pela experiência no relacionamento com o FNB e pela existência de incidentes;
- Qualidade da informação contabilística apresentada;
- Natureza e montante das garantias associadas às responsabilidades contraídas junto do FNB;
- Crédito em situação de incumprimento;
- Identificação e monitoria das contas com maior concentração de risco na carteira.

Análise colectiva:

Para os clientes sujeitos a análise colectiva o cálculo de concentração de risco é feito com recurso a um modelo definido para o efeito, no qual os clientes são agrupados em grupos homogéneos de exposição de cada empresa do grupo para se apurar as probabilidades destes apresentarem indícios de ultrapassagem de limite, assim como a percentagem de exposição comparativamente aos fundos próprios do FNB (SOL: "Single Obligation Limit"):

Esses mesmos grupos homogéneos de risco são constituídos com base em:

- Segmento do cliente ou produto;
- Tipo de garantias associadas à operação de crédito;
- Comportamento actual da operação de crédito;
- Comportamento histórico da operação de crédito; e
- Duração dos diferentes comportamentos da operação de crédito.

4.5. Qualidade de crédito

Os créditos são considerados vencidos quando não foi cumprida a data específica acordada para a sua amortização ou quando não foram pagas as prestações regulares previstas para a sua amortização. Um empréstimo a pagar à vista é classificado como vencido quando uma cobrança, apesar de efectuada, não foi feita de acordo com os requisitos que tinham sido estabelecidos para o efeito. A análise por maturidade dos créditos, das exposições classificadas como vencidas à data de 30 de Junho 2025 é apresentada no quadro a seguir:

30 Junho 2025	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Antiguidade de crédito						
Empresas	5.176.168	129.740	203.785	8.994	80.396	5.599.084
Retalho	856.369	57.101	1.982	3.465	140.444	1.059.361
Total	6.032.538	186.841	205.767	12.458	220.840	6.658.444

30 Junho 2024	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Antiguidade de crédito						
Empresas	5.040.183	23.539	3	7.051	36.990	5.107.767
Retalho	882.890	121.304	3	23.086	118.711	1.145.994
Total	5.923.073	144.843	6	30.137	155.701	6.253.760

Tabela 7 - Qualidade do Crédito

Aquando do reconhecimento inicial dos empréstimos e adiantamentos, o justo valor da garantia é calculado com base em técnicas de avaliação comumente utilizadas para os activos correspondentes. Em períodos subsequentes, o justo valor é avaliado tendo como referência os preços do mercado ou índices dos activos similares.

a) Empréstimos e adiantamentos reestruturados com imparidade individual

Análise de empréstimos e adiantamentos em imparidade

30 Junho 2025	Colateral em posse	Imparidades no estágio 3	Exposição no estágio 3
Créditos em incumprimento - estágio 3			
Retalho	63.496	124.772	140.444
Empresas	56.934	66.924	80.396
Total estágio 3	120.430	191.696	220.840

30 Junho 2024	Colateral em posse	Imparidades no estágio 3	Exposição no estágio 3
Créditos em incumprimento - estágio 3			
Retalho	48.151	19.316	118.711
Empresas	24.462	91.652	36.990
Total estágio 3	72.613	110.968	155.701

Tabela 8 - Empréstimos e Adiantamentos em Imparidade

b) Empréstimos e adiantamentos reestruturados

As actividades de reestruturação incluem extensão de acordos de pagamentos, aprovação de planos de gestão externos, alteração e diferimentos de pagamentos. As políticas e práticas de reestruturação são baseadas em indicadores e critérios que, com base na análise da gestão local, indicam que os pagamentos provavelmente continuarão a ser realizados. Estas políticas são revistas anualmente, ou quando necessário.

O montante de empréstimos reestruturados e mantidos pelo FNB à data de 30 de Junho de 2025 que se encontravam vencidos ou em imparidade ascendia a 116.792 milhares de Meticais (2024: 116.792 milhares de Meticais).

c) Qualidade de crédito por classes de activos financeiros

Para fins de divulgação do Banco sobre a qualidade do crédito, os activos financeiros foram analisados como se segue:

30 Junho 2025	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Moedas e notas	369.587					369.587
Saldo com o Banco de Mocambique	7.143.438					7.143.438
Disponibilidades à vista noutros bancos	621.685					621.685
Outros investimentos	31.122					31.122
Títulos de Investimento	12.920.506					12.920.506
Créditos a Clientes	6.032.538	186.841	205.767	12.458	220.840	6.658.444
Contas a receber	251.427					251.427
Total	27.370.302	186.841	205.767	12.458	220.840	27.996.208

30 Junho 2024	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Moedas e notas	479.559					479.559
Saldo com o Banco de Mocambique	2.880.237					2.880.237
Disponibilidades à vista noutros bancos	500.414					500.414
Outros investimentos	31.122					31.122
Títulos de Investimento	9.697.653					9.697.653
Créditos a Clientes	5.923.073	144.843	6	30.137	155.701	6.253.760
Contas a receber	311.412					311.412
Total	19.823.470	144.843	6	30.137	155.701	20.154.157

Tabela 9 - Qualidade de crédito por classes de activos financeiros

A qualidade do crédito de outros activos financeiros nem vencidos nem em imparidade é avaliada de acordo com a classificação actual soberana do país e não foi identificada evidência de que a carteira vai entrar em incumprimento.

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025



4.6. Política de imparidades

O Banco constitui uma provisão para perdas por imparidade que representa a sua estimativa de perdas na sua carteira de crédito. Os principais componentes desta provisão são as provisões específicas relacionadas com o risco de crédito específico e a provisão geral de crédito, nas situações em que as perdas tenham sido incorridas e não identificadas na avaliação individual. As provisões para imparidade são reconhecidas para efeitos de relatório, apenas quando incorridas na data de relato e exista uma evidência efectiva de imparidade, que é determinada com base nos seguintes critérios definidos pelo FNB:

- Incumprimento contratual no pagamento do capital ou juros;
- Evidência de dificuldades de tesouraria por parte do cliente (ex.: rácio de solvabilidade; resultados líquidos sobre as vendas);
- Quebra dos termos do contrato;
- Início de processo de falência;
- Deterioração da posição competitiva do cliente;
- Deterioração do justo valor da garantia; e
- Descida para um nível abaixo do elegível para concessão de um empréstimo.

As normas do FNB exigem a revisão anual dos activos financeiros individuais que estejam acima do limiar de materialidade e com antiguidade superior a 90 dias, em períodos inferiores, sempre que se justifique. O cálculo da imparidade das contas individuais é determinado com base na avaliação das perdas à data do relatório. São determinados individualmente, caso a caso. Nestas avaliações são consideradas as garantias em posse do FNB e as receitas previstas da conta individual. As provisões de imparidade colectivas são constituídas para:

- As carteiras de crédito com nível de incumprimento abaixo dos 90 dias; e
- As perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas com base na informação histórica disponível, o julgamento técnico e técnicas estatísticas.

Perdas por imparidade no crédito concedido

Os empréstimos são monitorados pelo Conselho de Administração de Crédito e efectuada a imparidade de acordo com a política de imparidade do FNB quando é observada a indicação de imparidade

Os seguintes factores são considerados na determinação da evidência objectiva de que o activo tenha sido depreciado:

- Período de pagamentos contratuais vencidos;
- A perda de emprego do mutuário e a incapacidade de honrar os pagamentos;
- Falência e liquidação; e,
- Processos de litígios iniciados por outros credores.

Onde existe evidência objectiva de imparidade, o teste de imparidade é realizado com base nas Perdas derivadas do Incumprimento (LGD), Probabilidade de Incumprimento (PD) e Exposição ao Incumprimento (EAD).

	30 Junho 2025	30 Junho 2024
Saldo no início do exercício	710.878	740.402
Créditos abatidos durante o exercício	(20.603)	(15.051)
Varição de imparidade	72.967	(170.028)
Aumento de imparidade	137.286	115.744
Redução de imparidade	(64.318)	(285.772)
Movimento nos juros suspensos	(15.572)	15.145
Saldo no fim do exercício	747.670	570.468
Inclui		
Imparidade no estágio 3	191.696	92.735
Imparidade no estágio 1 e 2	574.109	477.733
Total	765.804	570.468

Tabela 10 - Análise do movimento em imparidade no crédito concedido

4.7. Exposição máxima do risco de crédito antes da garantia ou outras melhorias de crédito

Para fins de divulgação do Banco sobre a qualidade do crédito, os activos financeiros foram analisados como se segue:

	30 de Junho de 2025		30 de Junho de 2024	
	Final de Período	Média do Período	Final de Período	Média do Período
Exposição ao risco de crédito relativo a activos reconhecidos no balanço são os seguintes:				
Saldos com o Banco de Moçambique	7.143.438	8.195.102	9.246.766	8.466.849
Disponibilidades à vista noutros bancos	621.685	754.483	887.281	1.051.522
Outros investimentos	31.122	31.122	31.122	31.122
Títulos de Investimento	12.889.384	10.702.945	8.516.506	8.444.399
Empréstimos e adiantamentos a Clientes	5.893.053	5.908.063	5.923.073	5.712.359
Contas a receber	251.427	281.420	311.412	310.214
	26.830.108	25.873.134	24.916.160	24.016.463
Exposição ao risco de crédito relativo a itens não reconhecidos no balanço são os seguintes:				
Garantias prestadas	2.489.323	2.550.716	2.612.108	2.073.600
Cartas de crédito	14.236	25.407	36.578	18.289
Linhas de crédito não utilizadas	3.398.391	3.488.111	3.577.831	3.032.300
	5.901.949	6.064.233	6.226.517	5.124.188
Total da exposição ao risco de crédito	11.803.899	12.128.466	12.453.034	10.248.376

Tabela 11 - Exposição máxima do risco de crédito antes da garantia ou outras melhorias de crédito

As tabelas acima representam o pior cenário de exposição do FNB em termos de risco de crédito à data de 30 de Junho de 2025 e 2024, não tendo sido considerado o justo valor das garantias ou colaterais obtidos. Relativamente aos activos reconhecidos no balanço, a exposição acima apresentada é feita com base no valor líquido contabilístico registado.

A Administração está confiante na sua capacidade de continuar a controlar e manter, ao nível mínimo para o Banco, a exposição ao risco de crédito que resulte da carteira de empréstimos e adiantamentos efectuados. Esta posição consubstancia-se no facto de o FNB ter introduzido um processo de selecção mais rigoroso sobre a concessão de empréstimos e adiantamentos.

A tabela abaixo apresenta o valor contabilístico da exposição de crédito do FNB (sem considerar qualquer garantia obtida), categorizada pelos sectores de actividade das contrapartes:

30 de Junho de 2025	Caixa e equivalentes de caixa	Títulos e outros investimentos	Crédito a clientes	Contas a receber	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
Construção e imobiliário	-	-	14.618	-	-	14.618
Indústria e comércio	-	-	3.276.234	-	-	3.276.234
Sector financeiro	8.134.709	13.049.274	547.128	-	-	21.731.111
Empresas de serviços	-	-	281.870	251.427	-	533.297
Crédito pessoal	-	-	1.059.361	-	-	1.059.361
Transportes e comunicação	-	-	572.881	-	-	572.881
Agricultura	-	-	906.353	-	-	906.353
Menos Imparidade	-	(128.768)	765.804	-	-	(894.573)
Total	8.134.709	12.920.506	5.892.640	251.427	-	27.199.281

30 de Junho de 2024	Caixa e equivalentes de caixa	Títulos e outros investimentos	Crédito a clientes	Contas a receber	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
Construção e imobiliário	-	-	2.640	-	-	2.640
Indústria e comércio	-	-	1.830.170	-	-	1.830.170
Sector financeiro	10.587.807	8.547.628	825.655	-	1.201.405	21.162.495
Empresas de serviços	-	-	1.377.064	311.412	-	1.688.476
Crédito pessoal	-	-	1.145.994	-	-	1.145.994
Agricultura	-	-	1.057.077	-	-	1.057.077
Menos Imparidade	-	(15.161)	(570.468)	-	-	(585.629)
Total	10.587.807	8.532.467	5.668.132	311.412	1.201.405	26.301.223

Tabela 12 - Análise das concentrações de risco de crédito por sector de actividade

A exposição do risco do crédito relativo a itens não reconhecidos no balanço é como se segue:

Itens não reconhecidos no Balanço

Até 30 de Junho de 2025	Inferior a 1 ano	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	1.864.130	625.193	-	2.489.323
Cartas de crédito	14.236	-	-	14.236
Linhas de crédito não utilizadas	3.398.391	-	-	3.398.391
	5.276.756	625.193	-	5.901.949

Até 30 de Junho de 2024	Inferior a 1 ano	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	2.612.108	424.347	-	3.036.455
Cartas de crédito	36.578	-	-	36.578
Linhas de crédito não utilizadas	3.577.831	-	-	3.577.831
	6.226.517	424.347	-	6.650.864

Tabela 13 - Itens não reconhecidos no Balanço

4.8. Garantias recuperadas

As propriedades recuperadas são alienadas o mais rapidamente possível, com vista a reduzir o montante em dívida. As propriedades recuperadas, quando existem, são apresentadas no balanço como activos não correntes disponíveis para venda.

4.9. Índice de concentração por sector

A tabela abaixo apresenta os índices de concentração por sector das exposições ao risco de crédito com referência a 30 de Junho de 2025.

Código CAE	Sectores de Actividade Económica	Montante de exposição sobre o sector (x)	x ²	(%) relativamente ao montante da exposição total
A	Agricultura, Produção animal, caça, floresta e pesca	906.353	821.475.168.036	13,61%
B	Industrias Extrativas	2.125.736	4.518.752.267.020	31,93%
C - 10 a 12	Industrias Alimentar, Bebidas e Tabaco	868.634	754.525.607.176	13,05%
C - 13 e 14	Texteis, vestuário	-	-	0,00%
C - 15 e 16	Industria de couro, madeira e cortiça	-	-	0,00%
C - 17	Pasta de papel	-	-	0,00%
C - 19	Fabricação de combustíveis e produtos petrolíferos refinados	-	-	0,00%
C - 20 a 22	Industria Química	-	-	0,00%
C - 23	Vidro, cerâmica e materiais de construção	-	-	0,00%
C - 24 a 25	Industria Metalúrgica	-	-	0,00%
C - 26 a 28, 33	Maquinas e Equipamentos	-	-	0,00%
C - 29 a 30	Fabricação de material de transporte	-	-	0,00%
C - 18, 31, 32	Outras industrias transformadoras	118.730	14.096.911.182	1,78%
D, E	Electricidade, Gás e Água	-	-	0,00%
F	Construção	14.618	213.695.944	0,22%
G	Comércio	163.133	26.612.497.211	2,45%
H	Transporte e armazenagem	572.881	328.192.161.016	8,60%
I	Alojamento, restauração e similares	-	-	0,00%
J	Actividades de informação e comunicação	-	-	0,00%
K	Actividades Financeiras e de Seguros	547.128	299.349.226.967	8,22%
L	Actividades imobiliárias	-	-	0,00%
M, N	Outros serviços empresariais	1.333.875	1.779.222.466.349	20,03%
O	Administração pública (regional e local)	-	-	0,00%
P, Q	Educação, Saúde e apoio social	7.355	54.103.050	0,11%
R, S	Outras actividades	-	-	0,00%
	TOTAL	6.658.444	8.542.494.103.952	100,00%
	Índice de Concentração Sectorial			19,27%

Tabela 14 - Índice de Concentração Sectorial

Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x ²	Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x ²	Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x ²
Contraparte 1	481.196	231.549.540.843	Contraparte 36	19.700	118.820.091	Contraparte 71	8.083	65.332.306
Contraparte 2	455.128	207.141.368.529	Contraparte 37	19.549	110.650.555	Contraparte 72	8.065	65.051.640
Contraparte 3	420.216	176.581.661.483	Contraparte 38	19.129	98.078.210	Contraparte 73	8.064	65.025.497
Contraparte 4	397.952	158.365.782.660	Contraparte 39	17.459	88.114.919	Contraparte 74	8.032	64.505.340
Contraparte 5	305.670	93.434.159.574	Contraparte 40	17.398	87.812.809	Contraparte 75	7.990	63.843.349
Contraparte 6	295.522	87.333.030.689	Contraparte 41	16.610	86.258.685	Contraparte 76	7.503	56.292.703
Contraparte 7	288.622	83.302.847.429	Contraparte 42	16.246	78.091.761	Contraparte 77	7.185	51.625.425
Contraparte 8	253.583	64.304.192.571	Contraparte 43	15.884	74.004.771	Contraparte 78	7.177	51.513.987
Contraparte 9	251.607	63.305.850.196	Contraparte 44	14.684	70.073.460	Contraparte 79	7.142	51.008.483
Contraparte 10	244.195	59.631.070.350	Contraparte 45	14.473	67.344.435	Contraparte 80	6.894	47.528.873
Contraparte 11	232.030	53.837.920.571	Contraparte 46	14.428	66.908.287	Contraparte 81	6.812	46.398.751
Contraparte 12	212.554	45.179.393.620	Contraparte 47	14.187	60.152.962	Contraparte 82	6.786	46.052.145
Contraparte 13	207.269	42.960.386.531	Contraparte 48	14.081	58.835.952	Contraparte 83	6.647	44.182.063
Contraparte 14	186.489	34.778.207.006	Contraparte 49	12.808	57.849.338	Contraparte 84	6.485	42.056.276
Contraparte 15	95.960	9.208.349.572	Contraparte 50	12.128	56.749.239	Contraparte 85	6.452	41.629.224
Contraparte 16	93.342	8.712.792.638	Contraparte 51	12.122	54.166.549	Contraparte 86	6.383	40.736.314
Contraparte 17	81.751	6.683.179.521	Contraparte 52	11.667	52.678.622	Contraparte 87	6.330	40.062.825
Contraparte 18	57.152	3.266.332.282	Contraparte 53	11.585	52.549.607	Contraparte 88	6.284	39.485.351
Contraparte 19	50.326	2.532.743.349	Contraparte 54	10.936	50.991.927	Contraparte 89	6.251	39.078.269
Contraparte 20	46.670	2.178.048.793	Contraparte 55	10.733	49.614.043	Contraparte 90	6.247	39.021.176
Contraparte 21	42.518	1.807.745.252	Contraparte 56	10.635	49.476.566	Contraparte 91	6.243	38.969.285
Contraparte 22	35.047	1.228.292.066	Contraparte 57	10.535	48.556.910	Contraparte 92	6.058	36.700.606
Contraparte 23	32.810	1.076.513.520	Contraparte 58	10.111	45.991.350	Contraparte 93	6.052	36.624.161
Contraparte 24	32.544	1.059.118.244	Contraparte 59	9.955	39.150.245	Contraparte 94	6.010	36.123.257
Contraparte 25	31.926	1.019.265.394	Contraparte 60	9.354	37.380.607	Contraparte 95	6.009	36.107.650
Contraparte 26	28.231	796.991.298	Contraparte 61	8.988	37.060.513	Contraparte 96	5.952	35.429.915
Contraparte 27	27.054	731.905.831	Contraparte 62	8.724	35.575.135	Contraparte 97	5.817	33.832.517
Contraparte 28	26.180	685.402.191	Contraparte 63	8.696	35.280.133	Contraparte 98	5.774	33.344.322
Contraparte 29	24.912	620.606.100	Contraparte 64	8.494	34.251.286	Contraparte 99	5.726	32.789.204
Contraparte 30	22.678	514.294.989	Contraparte 65	8.473	32.516.240	Contraparte 100	5.720	32.714.594
Contraparte 31	20.920	437.640.814	Contraparte 66	8.375	31.496.128			
Contraparte 32	20.554	422.449.011	Contraparte 67	8.337	31.032.041	TOTAL	5.693.335	1.449.200.029.637</

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025



4.10. Distribuição geográfica da carteira de crédito

A carteira de crédito bruta está geograficamente distribuída como se segue:

30 de Junho de 2025				
Classe de risco	Zona Sul	Zona Centro	Zona Norte	Total
Caixa e Equivalentes de caixa	843.795	-	-	843.795
Administrações centrais e Bancos Centrais	143.438	-	-	143.438
Instituições de crédito	547.128	-	-	547.128
Empresas	732.903	206.571	4.032.085	4.971.559
Carteira de retalho regulamentar	155.569	68.694	694.654	918.917
Exposições garantidas por bens imóveis	-	-	-	-
Créditos vencidos	45.463	48.641	126.737	220.840
Total da exposição	9.468.295	323.906	4.853.476	14.645.677

30 de Junho de 2024				
Classe de risco	Zona Sul	Zona Centro	Zona Norte	Total
Caixa e Equivalentes de caixa	1.341.041	-	-	1.341.041
Administrações centrais e Bancos Centrais	9.246.766	-	-	9.246.766
Instituições de crédito	840.816	-	-	840.816
Empresas	3.128.155	1.013.707	57.505	4.199.367
Carteira de retalho regulamentar	244.907	151.567	65.760	462.234
Exposições garantidas por bens imóveis	420.656	-	-	420.656
Créditos vencidos	210.112	53.709	66.866	330.687
Total da exposição	15.432.453	1.218.983	190.131	16.841.567

Tabela 16 - Distribuição geográfica da carteira de crédito

5. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado refere-se às perdas reais e potenciais de posições dentro e fora do balanço resultantes de movimentos nos preços de mercado.

O FNB assume a exposição ao risco de mercado. O risco de mercado é decorrente da possibilidade de acontecer perdas mediante movimentos desfavoráveis no mercado. É o risco de perder dinheiro resultante da mudança ocorrida no valor percebido de um instrumento. A exposição a este tipo de risco é assim transversal às diversas categorias: preço, taxa de juro, taxa de câmbio, volatilidade e *commodities*.

A determinação dos requisitos mínimos de fundos próprios para a cobertura do risco de mercado - risco cambial - é feito de acordo com o anexo do Aviso nº. 13/GBM/2013, de 31 de Dezembro (Concernente a Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capital Para a cobertura de Risco de Mercado) emanado pelo Banco de Moçambique.

O Conselho de Administração através do seu Comité de Risco, Gestão de Capital e Compliance garante a existência de uma política adequada que orienta o processo de gestão de risco de mercado do FNB. A gestão diária dos controlos de riscos de mercado é mantida pela Direcção da sala de mercados e monitorada pelos comités de gestão de riscos e o Comité de Gestão de Activos e Passivos.

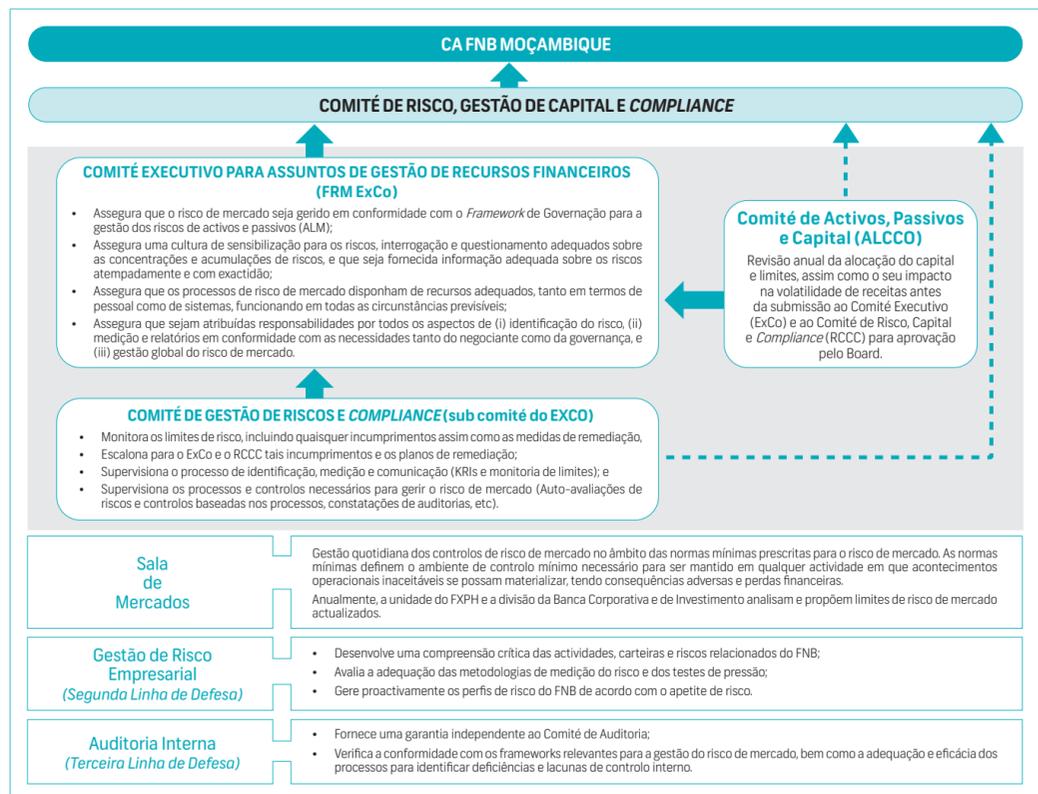


Figura 2 - Comités de gestão do risco de mercado

O apetite de risco (definido pelo Conselho de Administração) é a quantidade de exposição ao risco ou potencial impacto adverso de um evento, ou no decurso normal dos negócios, que a organização está disposta a aceitar/reter na realização das suas actividades. O mandato de risco define o tipo e o montante da exposição a ser realizada para atingir as metas de receitas no contexto do apetite de risco. O apetite pelo risco de mercado é definido de acordo com o apetite de risco do FNB e é expresso quantitativa e qualitativamente.

As características qualitativas de apetite de risco para o risco de mercado são expressas em termos de:

- Mandatos de empresas
- Estratégia de cobertura
- Produto e mandatos de actividade comercial

O actual mandato da carteira de negociação do FNB permite o fluxo de negociação no lugar das transacções do cliente, com dimensões de posição e *stop-losses* a níveis de capital pré-determinados e aceitáveis.

As características quantitativas do apetite de risco para o risco de mercado são expressas em termos de:

- Limites
 - Os seguintes limites foram definidos e são monitorados:
 - Limites nominais;
 - Limites de risco de concertação; e/ou
 - Limites de perda absoluta.
 - Capital económico/regulamentar alocado às actividades de risco de mercado

Os limites/dotações de capital servem para restringir o tamanho do balanço numa base de risco ajustado.

No FNB o risco é medido principalmente usando uma abordagem de simulação de choques suportada por limites, NOFP (Posição Líquida de Negociação de Moeda Estrangeira "Net Open foreign currency position") e medidas de riscos suplementares.

A análise de risco de mercado e mitigação inclui, mas não está limitada a:

- Monitoria diária das exposições de risco de mercado contra os limites de exposição a stress (excessos autorizados, bem como limites expirados. Os limites expirados estão bem abaixo do limiar de 10% e geralmente todos os excessos são concedidos dentro de 30 dias no máximo); e
- Monitoria da violação de limites, as causas de violação e correção sobre uma base diária para as actividades de negócio.

O processo de reporte de risco alinha-se à cultura de risco do FNB e visa retratar o perfil de risco do FNB, com precisão e de forma transparente.

A equipa de Tesouraria do FNB elabora relatórios de risco de mercado numa base frequente. A frequência de cada relatório difere de acordo com o público-alvo e necessidades de informações, o conteúdo dos relatórios e o calendário das reuniões dos comités, entre outros aspectos.

6. RISCO CAMBIAL

O risco de taxa de câmbio, é o risco de o Banco sofrer um impacto adverso sobre a posição financeira ou outros rácios essenciais, em resultado de movimentos nas taxas de câmbio.

Concretamente, é o risco de o valor de um instrumento flutuar em virtude da variação das taxas de câmbio.

Para a mitigação das flutuações das principais taxas de câmbio ao nível da posição financeira e dos seus fluxos de caixa, o Conselho de Administração do FNB estabeleceu limites de exposição por moeda e em agregado, tanto para as posições noturnas como diurnas, os quais são monitorados numa base diária. A tabela abaixo resume a exposição do Banco em termos de risco cambial, por moeda, em 30 de Junho de 2025:

PAÍSES	DIVISAS Longa 1		Tipos de Posições		Posições Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos Próprios				Posições Líquidas		
			Curta	Longas	Curta	Longas	Curta	Longas	Curta	Longas	
			2	3	4	5	6	7	8	9	
Estados Unidos da América	Dólar	USD	451.581	368.360						451.581	368.360
União Europeia	Euro	EUR	34.486	32.208						34.486	32.208
África do Sul	Rand	ZAR	-	63.989						36.970	63.989
Canadá	Dólar	CAD	-	-						-	-
China	Yuan	CNY	-	-						-	-
Reino Unido	Libra	GBP	4.459	-						4.459	-
Japão	Iene	JPY	-	-						-	-
Malawi	Kwacha	MWK	-	-						-	-
Noruega	Coroa	NOK	-	-						-	-
Suécia	Coroa	SEK	-	-						-	-
Suíça	Franco	CHF	-	-						-	-
Zâmbia	Kwacha	ZMK	-	-						-	-
Zimbabué	Dólar	ZWD	-	-						-	-
Maurícias	Rúpia	MUR	-	-						-	-
Austrália	Dólar	AUD	-	-						-	-
China	Yuan	CNY	400	-						400	-
Ouro	Ouro		-	-						-	-
Total (9)			527.896	464.557						527.896	464.557
Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial (6)										527.896.	

Tabela 17 - Posição cambial

7. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é o risco de perdas resultante de falhas em processos internos, pessoal e sistemas inadequados, ou ainda por eventos externos à organização. Esta definição inclui o risco de TI, mas exclui o risco de reputação e o risco estratégico.

Ao contrário de outros tipos de risco, o risco operacional é um risco que não é assumido deliberadamente no decurso do negócio. Este risco existe, em certa medida, em todas as actividades organizacionais. O âmbito e a cobertura do risco operacional são definidos pelos seguintes tipos de eventos da Basileia:

- Fraude interna;
- Fraude externa;
- Práticas laborais e segurança no local de trabalho;
- Clientes, produtos e práticas de negócio;
- Danos em activos físicos;
- Interrupção do negócio e falhas do sistema; e,
- Execução, entrega e gestão de processos.

O FNB envida esforços para reduzir estes riscos através da manutenção de uma estrutura empresarial e de sistemas de controlo interno sólidas. O Comité Executivo é responsável pela introdução e manutenção de processos e procedimentos operacionais eficientes, encontrando-se estes documentados em diversos manuais, os quais são objecto de revisão periódica por forma a contemplar alguma necessidade de mudança. O Departamento de Auditoria Interna revê a eficácia dos controlos e procedimentos internos, recomendando melhorias à gestão sempre que aplicável.

A responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação dos controlos que permitem mitigar o risco operacional é dos gestores séniores de cada unidade de negócio. Esta responsabilidade é suportada por procedimentos formais e informais, tais como:

- Estabelecer o apetite de risco;
- Documentação de controlos e procedimentos;
- Verificação periódica dos riscos operacionais e adequação dos controlos e procedimentos de atenuação do risco;
- Correcção e melhoria dos processos e sistemas de negócio;
- Optimização e melhoria dos processos de negócio;
- Investimento em infraestruturas, tecnologias de informação e pessoal;
- Segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Reconciliação e monitoria de transacções;
- Cumprimento de requisitos legais e regulamentares;
- Formação e desenvolvimento profissional; e
- Implementação de normas sobre ética & conduta.

Para efeitos de reporte regulamentar, o FNB calcula os requisitos de cobertura de risco operacional pelo método padronizado, sendo o indicador relevante apurado pelas seguintes rubricas contabilísticas:

Descrição	A	B	C
	Ano n-2	Ano n-1	Ano n
(+) Juros e Rendimentos Similares	2.207.761	2.745.217	2.681.761
(-) Juros e Encargos Similares	394.962	864.406	779.231
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-	-
(+) Comissões Recebidas	483.402	566.697	620.827
(-) Comissões Pagas	68.890	105.122	149.208
(+) Resultados de Operações Financeiras	439.213	603.428	333.815
(+) Outros Resultados Operacionais	72.024	136.713	101.989
	2.738.548	3.082.527	2.809.952

Actividades	Indicador Relevante			Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capitais
	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	
	(1)	(2)	(3)	MS*15%
Total das Actividades Sujeitas ao Método do Indicador Básico	2.738.548	3.082.527	2.809.952	431.551

Tabela 18 - Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capitais

8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Participações financeiras não cotadas designadas ao justo valor através de outro rendimento integral

	30 de Junho de 2025	30 de Junho de 2024
Títulos de investimento - Participações financeiras não cotadas	31.122	31.122

Tabela 19 - Participações financeiras

O montante dos investimentos em participações estratégicas do Banco que tenham sido classificados como instrumentos patrimoniais de não negociação designados no reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI) é de 31.122 milhares Meticals. Trata-se de investimentos estratégicos na SIMO e na SWIFT. A mensuração do FVOCI foi considerada mais apropriada porque são investimentos estratégicos que o Banco não pretende vender. Não foram reconhecidos dividendos durante o período.

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025



9. RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro é o risco de que os fluxos de caixa futuros de determinado instrumento financeiro flutuem em virtude de alterações das taxas de juro praticadas ao nível do mercado.

O risco do justo valor das taxas de juro é o risco de que o valor de um determinado instrumento financeiro se altere devido a variações nas taxas de juro do mercado. O FNB encontra-se exposto ao risco dos efeitos das variações que ocorram aos vários níveis do mercado das taxas de juro, em termos de justo valor e de fluxos de caixa. As margens de juro podem sofrer aumentos como consequência desse tipo de flutuações, mas pode também ter como consequência uma redução das perdas no caso de ocorrência de movimentos inesperados. O Conselho de Administração estabeleceu limites relativos aos níveis de alteração das taxas de juro permitidos, sendo estes monitorados de forma regular pelo Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCCO).

Não foram efectuadas operações de cobertura para o risco de taxa de juro específico das operações da carteira de depósitos com taxa fixa. As coberturas foram contratadas somente para empréstimos de longo prazo específicos para empresas, nos quais os clientes escolheram uma taxa fixa para o prazo do empréstimo.

O efeito da dotação, que resulta de uma grande proporção de passivos sem ou com baixa taxa que financiam activos de taxa variável, continua a ser o principal impulsionador do risco de taxa de juro na carteira bancária e resulta em ganhos bancários vulneráveis a corte nas taxas de juros e incremento de margens cíclicas. A carteira de doações *endowments* inclui produtos de depósitos em que a taxa de juros é igual ou inferior a 1%, bem como activos de capital, activos e passivos livres de taxa.

Outras formas de risco de taxa de juros decorrem da estrutura de balanço entre os itens com classificação fixa e variável, bem como o risco de base, em que determinados activos ou passivos são cotados fora de curvas diferentes de taxa de juros.

O risco de taxa de juro da carteira bancária no FNB é gerido através de uma abordagem de resultados, com o objectivo de proteger e melhorar a margem financeira. O impacto das alterações nas taxas de juro sobre a margem financeira projectada é mensurado mensalmente. As seguintes técnicas são usadas para a mensuração do risco: Diferenças de preço (*Repricing gap*), sensibilidade da margem financeira e métricas de valorização (PVO1).

A tabela abaixo resume o grau de exposição do FNB aos riscos da taxa de juro. Inclui instrumentos financeiros do FNB em valores contabilísticos, categorizados pelo anterior de repactuação contratual ou datas de maturidade.

Um ambiente de taxas de juros decrescentes pode representar um risco significativo para a margem financeira do Banco, sendo que uma queda de 200bp nas taxas de juros poderia causar uma redução de 6,63% (79,86 milhões de Meticals/Junho 2025) na receita líquida de juros (69,77 milhões de Meticals em Junho de 2024). Um aumento de 200bp nas taxas de juros poderia causar um acréscimo de 6,63% (79,86 milhões de Meticals) na receita líquida de juros (69,77 milhões de Meticals em Junho de 2024).

Os saldos em rubrica do balanço, sem maturidade contratual (conta corrente, poupança, descobertos bancários), são considerados como vencidos no prazo *overnight*. No entanto, numa perspectiva de continuidade de negócio, este prazo é alargado, aplicando-se uma abordagem estatística que resulta no modelo e nas assunções de maturidade não contratual, conforme a tabela abaixo.

	Ate 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Total
Depósitos em conta corrente	10%	14%	30%	46%	100%
Depósitos em conta poupança	10%	12%	27%	51%	100%
Descobertos bancários	15%	20%	41%	24%	100%

Tabela 20 - Banda temporal de rubricas com maturidade não contratual

30 de Junho de 2025	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	1.894.461	-	-	-	6.240.248	8.134.709
Activos financeiros	1.483.725	1.954.632	8.198.809	1.283.340	-	12.920.506
Crédito a clientes	3.769.669	411.242	786.720	1.794.359	(868.937)	5.893.053
Contas a receber	-	-	-	-	251.427	251.427
Total de activos	7.147.854	2.365.874	8.985.529	3.077.699	5.622.738	27.199.695
Passivos						
Depósitos e contas correntes	19.489.431	3.022.098	2.113.717	1.419	-	24.626.666
Credeiros e acréscimos de custos	-	-	-	-	1.359.389	1.359.389
Total de passivos	19.489.431	3.022.098	2.113.717	1.419	1.359.389	25.986.055
Exposição líquida - 2025	(12.341.577)	(656.224)	6.871.812	3.076.280	4.263.349	1.213.64

30 de Junho de 2024	Ate 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	3.069.520	-	-	-	7.518.287	10.587.807
Activos financeiros	-	1.387.139	1.664.567	5.465.626	30.295	8.547.627
Crédito a clientes	3.003.962	2.559.744	1.594	84.375	-	5.649.675
Contas a receber	-	-	-	-	311.412	311.412
Total de activos	6.073.482	3.946.883	1.666.161	5.550.001	7.859.994	25.096.521
Passivos						
Depósitos e contas correntes	14.101.642	6.068.297	1.688.183	-	-	21.858.122
Credeiros e acréscimos de custos	-	-	-	-	796.290	796.290
Total de passivos	14.101.642	6.068.297	1.688.183	-	796.290	22.654.412
Exposição líquida - 2024	(8.028.160)	(2.121.414)	(22.022)	5.550.001	7.063.704	2.442.109

Tabela 21 - Análise dos activos e passivos com base no período de refinação da taxa de juro

Os quadros abaixo ilustram o impacto na situação líquida e na margem de juros do risco de taxa de juro na carteira bancária, calculado em conformidade com a circular nº. 04/SCO/2013 do Banco de Moçambique:

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária - Balanço consolidado					Situação Líquida	
	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais	Posições	Factor de ponderação (%)	Posição ponderada	
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	(1)	(2)
À vista - 1 mês	1.894.461	2.194	454	394.753	1.497.968	0,08	(1.198)
1 - 3 meses	-	-	4.196	704.709	(90.513)	0,32	2.242
3 - 6 meses	-	-	9.585	230.541	(220.956)	0,72	1.591
6 - 12 meses	-	77	-	2.027.648	(2.027.725)	1,43	28.996
1 - 2 anos	-	-	-	724.821	(724.821)	2,77	20.078
2 - 3 anos	-	-	-	57.509	(57.509)	4,49	2.582
3 - 4 anos	-	-	-	-	-	6,14	-
4 - 5 anos	-	-	-	-	-	7,71	-
5 - 7 anos	-	-	-	-	-	10,15	-
7 - 10 anos	-	-	-	-	-	13,26	-
10 - 15 anos	-	-	-	-	-	17,84	-
15 - 20 anos	-	-	-	-	-	22,43	-
> 20 anos	-	-	-	-	-	26,03	-
Total							54.290
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro							54.290
Fundos próprios							2.172.869
Impacto da situação líquida / Fundos próprios							2,50%

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária					Margem de juros	
	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais	Posições	Factor de ponderação (%)	Posição ponderada	
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	(1)	(2)
À vista	1.894.461	-	241.033	32.442	2.103.052	2,00	42.061
à vista - 1 mês	-	2.194	213	89.009	(90.990)	1,92	(1.747)
1 - 2 meses	-	-	4.196	395.929	(391.733)	1,75	(6.855)
2 - 3 meses	-	-	-	186.522	(186.522)	1,58	(2.947)
3 - 4 meses	-	-	-	150.036	(150.036)	1,42	(2.131)
4 - 5 meses	-	-	-	20.150	(20.150)	1,25	(252)
5 - 6 meses	-	-	-	35.798	(35.798)	1,08	(387)
6 - 7 meses	-	31	-	49.976	(50.007)	0,92	(460)
7 - 8 meses	-	19	-	148.828	(148.847)	0,75	(1.116)
8 - 9 meses	-	27	-	74.969	(74.996)	0,58	(435)
9 - 10 meses	-	-	-	605.068	(605.068)	0,42	(2.541)
10 - 11 meses	-	-	-	27.894	(27.894)	0,25	(70)
11 - 12 meses	-	-	-	47.510	(47.510)	0,08	(38)
Total							23.082
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro							23.082
Margem de juros							(1.152.634)
Impacto da situação líquida / Fundos próprios							(2,00%)

Tabela 22 - Risco de taxa de juro na carteira bancária (Consolidado)

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária - Balanço em MZN					Situação Líquida	
	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais	Posições	Factor de ponderação (%)	Posição ponderada	
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	(1)	(2)
À vista - 1 mês	1.894.461	2.194	454	12.618	1.880.103	0,08	(1.504)
1 - 3 meses	-	-	4.196	323.534	(319.338)	0,32	1.022
3 - 6 meses	-	-	9.585	72.786	(63.201)	0,72	455
6 - 12 meses	-	77	-	175.620	(175.697)	1,43	2.512
1 - 2 anos	-	-	-	11.770	(11.770)	2,77	326
2 - 3 anos	-	-	-	-	-	4,49	-
3 - 4 anos	-	-	-	-	-	6,14	-
4 - 5 anos	-	-	-	-	-	7,71	-
5 - 7 anos	-	-	-	-	-	10,15	-
7 - 10 anos	-	-	-	-	-	13,26	-
10 - 15 anos	-	-	-	-	-	17,84	-
15 - 20 anos	-	-	-	-	-	22,43	-
> 20 anos	-	-	-	-	-	26,03	-
Total							2.811
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro							2.811
Fundos próprios							2.172.869
Impacto da situação líquida / Fundos próprios							0,13%

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária					Margem de juros	
	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais	Posições	Factor de ponderação (%)	Posição ponderada	
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	(1)	(2)
À vista	1.894.461	-	241.033	10.000	2.125.493	2,00	42.510
à vista - 1 mês	-	2.194	213	2.618	(4.599)	1,92	(88)
1 - 2 meses	-	-	4.196	302.862	(298.666)	1,75	(5.227)
2 - 3 meses	-	-	-	8.392	(8.392)	1,58	(133)
3 - 4 meses	-	-	-	41.468	(41.468)	1,42	(589)
4 - 5 meses	-	-	-	12.316	(12.316)	1,25	(154)
5 - 6 meses	-	-	-	19.002	(19.002)	1,08	(205)
6 - 7 meses	-	31	-	33.253	(33.284)	0,92	(306)
7 - 8 meses	-	19	-	60.217	(60.237)	0,75	(452)
8 - 9 meses	-	27	-	49.101	(49.128)	0,58	(285)
9 - 10 meses	-	-	-	12.847	(12.847)	0,42	(54)
10 - 11 meses	-	-	-	7.867	(7.867)	0,25	(20)
11 - 12 meses	-	-	-	54	(54)	0,08	-
Total							34.998
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro							34.998
Margem de juros							(1.152.634)
Impacto da situação líquida / Fundos próprios							(3,04%)

Tabela 23 - Risco de taxa de juro na carteira bancária (MZN)

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária - Balanço em USD					Situação Líquida	
	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais	Posições	Factor de ponderação (%)	Posição ponderada	
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	(1)	(2)
À vista - 1 mês	1.894.461	2.194	454	322.253	1.570.467	0,08	(1.256)
1 - 3 meses	-	-	4.196	392.452	(388.256)	0,32	1.242
3 - 6 meses	-	-	9.585	176.075	(166.490)	0,72	1.199
6 - 12 meses	-	77	-	1.885.835	(1.885.912)	1,43	26.969
1 - 2 anos	-	-	-	550.099	(550.099)	2,77	15.238
2 - 3 anos	-	-	-	115.019	(115.019)	4,49	5.164
3 - 4 anos	-	-	-	-	-	6,14	-
4 - 5 anos	-	-	-	-	-	7,71	-
5 - 7 anos	-	-	-	-	-	10,15	-
7 - 10 anos	-	-	-	-	-	13,26	-
10 - 15 anos	-	-	-	-	-	17,84	-
15 - 20 anos	-	-	-	-	-	22,43	-
> 20 anos	-	-	-	-	-	26,03	-
Total							48.555
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro							48.555
Fundos próprios							2.172.869
Impacto da situação líquida / Fundos próprios							2,23%

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária					Margem de juros	
	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais	Posições	Factor de ponderação (%)	Posição ponderada	
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	(1)	(2)
À vista	1.894.461	-	241.033	22.442	2.113.052	2,00	42.261
à vista - 1 mês	-	2.194	213	86.391	(88.372)	1,92	(1.697)
1 - 2 meses	-	-	4.196	93.067	(88.870)	1,75	

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025



10. RISCO DE LIQUIDEZ

Risco de liquidez corresponde ao risco de o Banco ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser reflectido, por exemplo, na incapacidade do Banco alienar um activo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor para fazer face a um compromisso. Em situações extremas, a falta de liquidez pode resultar na redução do balanço e alienação de activos, ou potencialmente na incapacidade de cumprir com a concessão de empréstimos acordados. O risco de que o Banco não tenha condições de satisfazer as suas obrigações é inerente em todas as operações bancárias e isso pode ser afectado por uma série de eventos de instituições específicas e do mercado, incluindo, mas não limitado a, eventos de crédito, actividade de fusão e aquisição, choques sistémicos e desastres naturais.

10.1. Avaliação e gestão do risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é efectuada de forma centralizada para todas as moedas. Nestas condições, quer as necessidades de financiamento, quer os eventuais excessos de liquidez são ultrapassados por via de operações concretizadas com a empresa-mãe e com as instituições de crédito inscritas no sistema de operações de mercado junto do Banco de Moçambique. A gestão da liquidez é efectuada pela equipa do departamento de tesouraria do FNB, a quem cabe a responsabilidade de gerir o esforço de acesso aos mercados, assegurando a conformidade dos limites de liquidez definidos a nível orçamental. O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios, que possibilitam a cobertura dos mesmos. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do FNB dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo as regras exigidas pelo Banco de Moçambique.

10.2. Abordagem de Financiamento

As fontes de liquidez são revistas regularmente por uma equipa independente no Departamento da Tesouraria do FNB de modo a manter uma ampla diversificação por moeda, zona geográfica, fornecedor, produtos e prazos.

10.3. Activos detidos para a gestão de liquidez

Os activos disponíveis destinados à cobertura dos passivos e cobertura dos compromissos de empréstimos assumidos incluem os valores em numerário; depósitos junto ao Banco de Moçambique; itens relacionados com as cobranças e outros elegíveis; empréstimos e adiantamentos aos Bancos e aos clientes. No decurso normal dos negócios, a proporção dos empréstimos a clientes, contratualmente reembolsáveis no prazo de um ano será alargado. Adicionalmente, alguns títulos de tesouraria e outras facturas foram utilizados para cobrir determinados passivos. O FNB pode ultrapassar situações de falta de liquidez com a venda de títulos de tesouraria ou com a obtenção de empréstimos.

As tabelas abaixo indicam a situação de liquidez total do FNB, tal como apresentada à gestão, pelo prazo até ao vencimento:

30 de Junho de 2025	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Não sensível	Total
Activos							
Caixa	8.134.709	-	-	-	-	-	8.134.709
Activos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	1.483.725	1.954.632	8.198.809	1.283.340	-	-	12.920.506
Contas a receber	3.769.669	411.242	786.720	1.392.562	401.797	(868.937)	5.893.053
Total de activos	13.388.103	2.365.874	8.985.529	2.675.903	401.797	(868.937)	26.948.268
31 de Junho de 2025	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Não sensível	Total
Total do capital próprio e passivos							
Depósitos e contas correntes	19.489.431	3.022.098	2.113.717	1.418	1	-	24.626.666
Credeiros e acréscimos de custos	-	-	-	-	-	1.359.389	1.359.389
Total de passivos	19.489.431	3.022.098	2.113.717	1.418	1	1.359.389	25.986.055
Exposição líquida - 2025	(6.101.329)	(656.224)	6.871.812	2.674.484	401.796	(2.228.326)	962.213
30 de Junho de 2024	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Não sensível	Total
Activos							
Caixa e equivalentes de caixa	10.584.552	-	-	-	-	-	10.584.552
Activos financeiros	1.051.025	1.356.389	3.206.282	3.005.181	-	-	8.618.877
Crédito a clientes	3.615.691	250.243	577.549	1.460.955	448.540	(687.903)	5.665.075
Contas a receber	-	-	-	-	-	235.460	235.460
Total de activos	15.251.268	1.606.632	3.783.831	4.466.136	448.540	(452.443)	25.103.964
30 de Junho de 2024	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Não sensível	Total
Total do capital próprio e passivos							
Depósitos e contas correntes	17.145.540	2.769.783	1.941.383	1.362	54	-	21.858.122
Credeiros e acréscimos de custos	296	-	-	-	-	1.017.339	1.017.635
Total de passivos	17.145.836	2.769.783	1.941.383	1.362	54	1.017.339	22.875.757
Exposição líquida - 2024	(1.894.568)	(1.163.151)	1.842.448	4.464.774	448.486	(1.469.782)	2.228.207

Tabela 25 - Activos detidos para a gestão de liquidez

10.4. Itens não reconhecidos no Balanço

a) Garantias Bancárias

Os compromissos de empréstimos assumidos pelo FNB perante os seus clientes e os montantes contratualmente envolvidos encontram-se divulgados na tabela abaixo.

b) Outros compromissos de crédito

Informações sobre outros compromissos de crédito encontram-se divulgados na tabela abaixo.

c) Obrigações de locação operacional

Quando o Banco é o locatário, os futuros pagamentos mínimos da locação segundo locações operacionais não canceláveis estão resumidas na tabela abaixo:

30 de Junho de 2025	1 Mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 Ano	1 - 5 Anos	Sem Maturidade Definida	Total
Elementos Extrapatrimoniais						
Garantias bancárias	34.258	659.064	1.170.809	625.193	-	2.489.323
Cartas de créditos	454	4.196	9.585	-	-	14.236
Linhas de Crédito não Utilizadas	-	-	-	-	3.398.391	3.398.391
	34.712	663.260	1.180.394	625.193	3.398.391	5.901.949
30 de Junho de 2024	1 Mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 Ano	1 - 5 Anos	Sem Maturidade Definida	Total
Elementos Extrapatrimoniais						
Garantias bancárias	2.226.922	385.186	-	424.347	-	3.036.455
Cartas de créditos	-	-	-	-	36.578	36.578
Linhas de Crédito não Utilizadas	-	-	-	-	3.577.831	3.577.831
	2.226.922	385.186	-	424.347	3.614.409	6.650.864

Tabela 26 - Itens não reconhecidos no Balanço

10.5. Rácio de liquidez

Ao abrigo do Aviso nº. 14/GBM/2017 de 09 de Julho de 2017, as instituições de crédito são exigidas a manter um rácio diário de liquidez mínima de 25%. Apurado como sendo o quociente entre os activos líquidos e passivos de curto prazo. Entende-se como activos de líquidos os que facilmente podem ser convertidos em dinheiro com perda mínima do seu valor intrínseco. Passivos de curto prazo, compreende as responsabilidades cuja maturidade ocorra dentro de 1(um) ano. Com referência a 30 de Junho de 2025, o rácio de liquidez apresentava-se como se segue:

	30 de Junho de 2025	30 de Junho de 2024
A. Activos líquidos		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	813.557	1.474.047
Caixa	483.864	581.899
Disponibilidades no Banco de Moçambique excluindo reservas obrigatórias	200.013	699.591
Disponibilidades no Banco de Moçambique	6.619.002	9.246.766
Reservas obrigatórias	6.418.989	8.547.174
Disponibilidades em bancos centrais no Estrangeiro	129.680	192.556
Disponibilidades em outras instituições de crédito	492.005	694.724
No país	471	44.410
No estrangeiro	491.534	650.314
Aplicações em instituições de crédito	523.879	-
No Banco de Moçambique	523.879	-
Mercado monetário interbancário	523.879	-
Outras instituições de crédito no estrangeiro	-	-
Aplicações a muito curto prazo	-	-
Títulos negociáveis emitidos ou garantidos por governos, bancos centrais, entidades do sector público, organizações internacionais ou bancos multilaterais de desenvolvimento	-	319.179
Títulos de dívida emitidos pelo Governo de Moçambique e Banco de Moçambique, desde que denominados em moeda nacional	12.698.945	8.131.993
Total de activos líquidos	14.528.385	10.619.943
B. Passivos de curto prazo		
Recursos do Banco de Moçambique	-	-
Recursos de instituições de crédito no país	810.436	302.914
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	39.490	38.786
Recursos de clientes	23.713.812	21.424.394
Passivos por impostos correntes	107.145	81.142
Credeiros e outros recursos	343.051	248.344
Total de passivos de curto prazo	25.013.934	22.095.580
C. Rácio de liquidez	58,08%	48,06%

Tabela 27 - Rácio de liquidez regulamentar

Em junho de 2025, o Banco registou uma posição de liquidez adequada (acima do limite mínimo regulamentar), apresentando um rácio de liquidez de 58,08% em junho de 2025, comparado a 48,06% em Junho de 2024. Este aumento, em relação a junho de 2024, está associada ao aumento dos activos líquidos resulta de aumento de recursos de clientes, e a redução do rácio de reservas obrigatórias no primeiro trimestre de 2025, passando de 39,00% para 29,00% em moeda nacional e de 39,50% para 29,50% em moeda estrangeira.

Quando precisar de um banco
Nós podemos ajudar

No FNB, oferecemos soluções bancárias adaptadas às suas necessidades. Experimente um serviço que combina inovação, qualidade, segurança e simplicidade para si, para a sua família e para o seu negócio.

Junte-se ao FNB

Saiba mais em fnb.co.mz

FNB Moçambique, S.A.